



ATA DE DELIBERAÇÃO

EMENTA: Inércia do Vencedor primeiro colocado – Habilitação do Segundo colocado.

DATA: 03 de fevereiro de 2025

HORÁRIO: 10:00 HORAS

Modalidade: Dispensa nº 0001/2025

Processo Administrativo n.º: 0001/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE CORTINAS PARA ATENDER O SETOR DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NATÉRCIA-MG.

No dia e hora supramencionados, na sede da Prefeitura Municipal de Natércia (MG), reuniram na sala de licitações a Senhora Agente de Contratação, com a presença de todos os integrantes da Equipe de Apoio ao final assinados, para deliberar ausência de envio dos documentos da empresa LEONARDO SANCHES PEREIRA, inscrito no CNPJ 27.563.556/0001-42, vencedora do PRC 0001/2025 DISP 0001/2025 Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais, confecção e instalação de cortinas para atender o setor de saúde da prefeitura de Natércia-MG, ao qual apresentou o menor valor de R\$ 14.900,00 (quatorze mil e novecentos reais). Considerando que a empresa apenas venceu e ainda diante da necessidade de adquirir os itens, a Agente de Contratação e Equipe de apoio manifestaram concordes da inabilitação da empresa que apresentou o menor preço, e, portanto após análise da proposta e documentação juntamente apresentada pela segunda colocada a empresa CONDOR PRINT, EVENTOS, PRODUTOS E SERVIÇOS inscrita no CNPJ 38.480.498/0001-00 se faz necessário a habilitação da empresa segunda colocada que apresentou o valor de R\$ 15.080,00 (quinze mil e oitenta reais) **menor valor para referida contratação**, verificando que os documentos apresentados estão vigentes, julgando a empresa CONDOR PRINT, EVENTOS, PRODUTOS E SERVIÇOS inscrita no CNPJ 38.480.498/0001-00 devidamente habilitada. Logo após ratificou-se o valor proposto qual seja o para R\$ 15.080,00 (quinze mil e oitenta reais). Sendo assim, esta Comissão encaminha o presente processo para análise e parecer da proposta de preços, apresentada. Nada mais a constar, declaramos encerrada esta reunião na mesma data, seguindo a presente ata assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações.

Natércia (MG), 03 de fevereiro de 2025.

Emiliana Aparecida dos Santos
Agente de Contratação




Rodrigo César Reis Pereira
Equipe de Apoio


Bruna Daniane Silva Cruz
Equipe de Apoio



ATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0001/2025

Dispensa nº 0001/2025

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE CORTINAS PARA ATENDER O SETOR DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NATÉRCIA-MG

Após minuciosa análise da documentação e propostas apresentadas pelos licitantes da DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º. 0001/2025 – Processo Administrativo n. 0001/2025, pela comissão da licitação, da Prefeitura Municipal de Natércia – MG, ratifico a Dispensa de Licitação decidida pela Comissão Permanente de Licitação e determino a contratação da empresa CONDOR PRINT, EVENTOS, PRODUTOS E SERVIÇOS inscrita no CNPJ 38.480.498/0001-00.

Publique-se o presente no Quadro de Aviso do Município, no prazo de 05 (cinco) dias.

Natércia (MG), 03 de fevereiro de 2025.


Gabriel Tiago de Vilas Boas

Prefeito Municipal